



CÂMARA LEGISLATIVA

RITO FEDERAL

Em 28/08/07
Assessoria de Plenário

1

REQUERIMENTO Nº

RQ 451/2007

DE 2007

(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Presidência por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em 29/08/07

Priscila Pinheiro Lima
Chefe de Assessoria de Plenário

Requer informações a respeito da não emissão de licença ambiental para assentamento denominado Riacho Fundo II, sob concessão feita por modalidade Uso Resolúvel e Gratuito, ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos a Vossa Excelência – nos termos do art. 145, XIX, que seja solicitado do Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA, a seguinte informação:

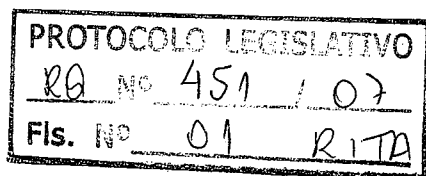
1. Motivo da não emissão de licença ambiental para a construção de 4.889 residências no assentamento denominado Riacho Fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

Tal iniciativa se justifica, tendo em vista que, embora tenha sido acordado, a licença ambiental não fora emitida, e tem causado muito transtorno, principalmente aos 4.889 cooperados que estão impossibilitados de construir seus lares, apesar da concessão feita pelo Governo Federal por meio da Secretaria de Patrimônio da União – SPU e Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU.

Concessão esta, correspondente a um dos desdobramentos iniciado em março de 2004, no 1º encontro Habitacional do Distrito Federal, que reuniu cerca de 200 cooperativas habitacionais do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



LUZIA DE PAULA
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

